

às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: 60 meses, a contar da data de sua publicação

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.

PROCESSO: 524537/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, SILMAR DE SOUZA GONÇALVES.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0401-2019

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: 60 meses, a contar da data de sua publicação

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

PROCESSO: 465892/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, PEDRO FERRONATTO.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2019/INDEA/MT

PROCESSO Nº 498713/2019

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 24/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Mauro Coelho de Almeida**, para atender as necessidades da **ULE de Serra Nova Dourada** no município de **Serra Nova Dourada/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada / MT).

PRAZO: A partir de 01/10/2019 a 01/10/2020.

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente senhor Tadeu Aurimar Mocelin, e pela Prefeitura, o Prefeito senhor José Ocimar Gomes da Silva Aguiar.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 550608/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Balduino Lopes Neto**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Ribeirãozinho/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho / MT).

PRAZO: A partir de 01/01/2020 a 31/12/2020

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente senhor Tadeu Aurimar Mocelin e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Ronivon Parreira das Neves.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2019.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 821/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada

pela **Portaria nº 305/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 7 de junho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 09/11/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 822/2019/GP/DETRAN-MT

Designa servidores para compor o Escritório Diretivo de Projetos Especiais - EDPE da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT como membros representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 13 de junho de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando a necessidade de alinhar os trabalhos realizados no Escritório Diretivo de Projetos Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública junto ao Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Juliana Silva do Carmo e Sandra Rodrigues do Egito, Analistas do Serviço de Trânsito, para compor a equipe do Escritório Diretivo de Projetos Especiais -EDPE da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT como membros representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

Art. 2º Caberá às servidoras designadas por esta Portaria conduzir os trabalhos de gestão de projetos no âmbito do DETRAN-MT, auxiliando o Escritório Diretivo de Projetos Especiais -EDPE da SESP/MT no cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a junho de 2019.

Cuiabá, 11 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 823/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos Decretos Nº110/2003 e Nº 3006/2004; **resolve:**

Art.1º Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, com as competências definidas nos Art.8º e Art.10 do Decreto nº 110/2013 e Art.6º do Decreto nº 3006/2004, cuja finalidade é realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da Avaliação de Desempenho no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito-MT, sendo constituída pelos seguintes membros:

Designação Matrícula Nome

Presidente	246777	Ester Tiemi Nakano Silva
Membro	237699	Maristela Mendonça Furtado dos Santos
Membro	229214	Rosemary Bueno da Silva
Membro	267337	Luiz Paulo Dário
Membro	128636	Edward Henrique Lopes dos Santos

Art.2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*